ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 17/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM O DELEGADO DE EDUCAÇÃO DA 12ª DE.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 087/89, do Vereador Idelberto Tailor S. Machado, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial para manter contato com o Delegado de Educação da 12ª DE, em Guaíba, para ver da possibilidade de implantação de um Curso Supletivo de 1º grau, em Minas do Leão.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será formada pelos seguintes membros: Ver. Idelberto Tailor S. Machado (Presidente), Verª. Neuza Vargas, Ver. Luiz Cláudio Leindecker, Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa, Sr. Ademir Garcia Mendes - Prefeito Municipal, Profª. Maria Luzia Espinosa Oliveira - Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profª. Jeni Santos Ribeiro - Diretora da E.E. Engº. Frederico H. Barboza.

Artigo 3º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de agosto de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner